

S.G.P./AL/MT	
Fis.	109
Ass.	<i>df</i>

PORTARIA Nº 170/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Renato Villaça Epaminondas**, matrícula nº 26916, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2004 a 01/02/2009**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 08/10/2018 a 06/11/2018**, conforme consta no Protocolo nº 201832200, de 11/07/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 03/10/18

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 03/10/18

df
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT